PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 075/2022-PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datada de 22 de novembro de 2022 e publicada no diário oficial do Município de 23 de novembro de 2022, que tem por objeto analisar a aplicação das penalidades legais por inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 075-SMA/21 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 343-SMAGP/2020), em face da empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.228.425/0001-95, pelos fatos descritos no Parecer nº 019/2022 de 16 de novembro de 2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da promoção Social. Constando dos Autos que a empresa processada encontra-se ausente/não procurado, fica pelo presente Edital **CITADA** através do seu representante legal, para apresentar **DEFESA PRÉVIA** por escrito **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, apresentar rol e reinquirir testemunhas (informando, se possível, na peça de defesa, os endereços eletrônicos das testemunhas, a fim de tornar mais céleres os atos da Comissão), até no máximo 08 (oito), produzir provas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial; enfim, arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, como também oferecer documentos e justificações na sede desta Comissão, podendo, para tanto, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, tendo, para isso, autorização para "vista" do Processo e extração de cópias, a serem indicadas, das 12:30 às 17:30 horas, nos dias úteis, na Procuradoria-Geral do Município, situada à Avenida Francisco Salles, n.º 343, Centro, nesta. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.
Poços de Caldas, 08 de março de 2022.
LEANDRO CORRÊA RODRIGUES
Presidente

INTIMAÇÃO PO EDITAL

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria064/2022-PGM, que tem por objeto analisar a aplicação das penalidades legais por inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços/2022, em face da empresa COMERCIAL RADICCHI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.790.780/0001-00, pelos fatos descritos n Memorando Interno nº 588/22/JUR/MF de 27 de Setembro de 2022, Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal e Gestã de Pessoas instaurada em face da empresa COMERCIAL RADICCHI EIRELI, faz saber a representante da referida empresa, Senhor Bruno Lara Radicchi, que fica pelo presente Edital intimado para apresentação de Alegações Finais no prazo de 10 dias, referente ao referido processo. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3(três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.
Poços de Caldas, 03 de fevereiro de 2022.
ELAINE CRISTINA REIS – Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CITAÇÃO POR EDITAL:

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital o **Sr. JOAO MARCOS LIMA MARTINS**, matrícula funcional 12.020, dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, a partir da publicação deste, compareça à DIVISÃO DE PESSOAL, situada a Avenida Francisco Salles, 343, 1º andar, a fim de receber orientações sobre seu vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, 07 de março de 2023.
Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022-SMAGP/2023- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ELIZA LEITE ZANETE** para integrar a Comissão Especial de Licitação que deverá analisar e julgar as propostas a serem apresentadas para a Concorrência nº 015-SMAGP/22, que tem por objeto a Concessão onerosa de área de utilização da lanchonete do Velório Municipal - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, designada através da Portaria nº 164-SMAGP/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de dezembro de 2022, edição nº 1114.
Poços de Caldas, 07 de março de 2023.
ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 026-SMAGP/2023- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **DOMENICO CARLO FALCI** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ANTONIO LUIZ MOSCA**, para compor comissão que deverá avaliar área de 406,00 m², situada no Loteamento Vila Flora II, para fins de desafetação.
Poços de Caldas, 08 de março de 2.023.
ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Primeiro Termo Aditivo a Ata nº 587-SMAGP/22– Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 253-SMAGP/22 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/22. Fornecimento de peças e acessórios automotivos para máquinas pesadas de diversas marcas da Frota Municipal (Seção da Frota de Veículos)- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Rogama Distribuidora de Serviços Eireli- EPP .Objeto: visando: I – Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL E DA ENTREGA, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO, DO LOCAL E DA ENTREGA 3.1. Os itens (peças/acessórios) fornecidos serão originais, novos e entregues com a embalagem original. Caso não estejam disponíveis no mercado, a contratada, em comum acordo com a Seção da Frota de Veículos, deverá fornecer peças equivalentes originais, obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação - NBR, sendo que: 3.1.1. Peça original - significa componente confeccionado pelo fabricante que detenha o projeto, aprovado e utilizado na linha de montagem pela montadora (peça de 1ª linha), vendido na embalagem e com a garantia da fabricante, através do mercado de reposição. 3.2. As

Verificador: fk7gugihhuc2k78gam8aat1c

peças/acessórios/componentes originais deverão ser concebidas com base nas normas técnicas vigentes, considerando as condições mínimas de segurança que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre. Deverão ainda ser inteiramente novas sem que tenham passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufaturado, obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação – NBR. 3.3. A contratada deverá apresentar uma cópia do catálogo de peças, da máquina que ela ganhar, a fim de facilitar a solicitação das peças e ambas estarem alinhadas quanto aos códigos das peças. 3.4. A Seção da Frota de Veículos solicitará, para a contratada, um orçamento prévio, para poder analisar e ver se é vantajoso adquirir as peças, não sendo obrigada a solicitá-las caso esteja em desacordo com o orçamento. 3.5. A contratada terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para enviar o orçamento solicitado, podendo o prazo ser prorrogado a critério da seção da frota de veículos. 3.6. No orçamento, em papel timbrado, deverá constar a porcentagem de desconto, o valor bruto e líquido de cada item, os valores de cada item e os códigos das peças retirados da Tabela de Preços da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O orçamento enviado pela contratada será fiscalizado pela Seção da Frota de Veículos. 3.7. Caso o código e preço não constem nas tabelas da PMPC, a contratada deverá nos enviar, em até 24 horas, o orçamento da concessionária, referente a marca do veículo, com o código e preço praticado. 3.8. Após comprovação dos valores a contratada deverá aplicar a porcentagem de desconto, que foi concedida na licitação, sobre o preço da concessionária. Lembrando que esse procedimento será feito apenas se os códigos e valores não constarem nas tabelas da PMPC. 3.9. As tabelas de preços da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, poderão ser atualizadas, ao longo do contrato, para a inclusão de novos códigos e seus respectivos valores. 3.10. Caso haja dúvida quanto às peças solicitadas, a contratada deverá entrar em contato com a Seção da Frota de Veículos. Se possível, a contratada deverá apresentar/enviar catálogos, desenhos, fotos, etc, para confirmar se as peças estão corretas, evitando assim códigos e preços errados. O orçamento que será enviado para a Seção da Frota de Veículos é de inteira responsabilidade da contratada. 3.11. Caso não concorde com os preços e códigos do orçamento da contratada, a Seção da Frota de Veículos cotará orçamentos no comércio específico. Se verificado um preço mais vantajoso, a contratada deverá rever o orçamento enviado inicialmente.3.12. A entrega das peças deverá ocorrer em até 48 horas, após recebimento da ordem de compra enviada pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Seção da Frota de Veículos. 3.13. As peças deverão ser entregues na Seção da Frota de Veículos, situada na Rua José Bernardo, nº 725, Jardim Country Club, CEP 37.701-359, Poços de Caldas/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 17h. As despesas decorrentes da entrega serão a cargo da contratada. 3.14. Se porventura as peças estiverem incorretas, as despesas de frete para devolução e nova remessa correrão por conta da mesma e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. A Seção da Frota de Veículos não emitirá nota fiscal de devolução, todo o trâmite será por conta da contratada. 3.15. O recebimento provisório do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade verificados posteriormente. 3.16. A contratada deverá apresentar amostra de peças, quando a Seção da Frota de Veículos julgar conveniente. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 040-SFV 23, da SEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. Vigência: 29/11/22 a 29/11/23. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e gestão de Pessoas.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-SMAGP/23 - O Município de Poços de Caldas, O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 14063/2022 torna público que fará realizar que fará realizar no dia 22 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12h30m,** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-SMAGP/23, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 07 de março de 2023

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 425-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 08H00M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 425-SMAGP/22, referente **FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA A DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 06 de março de 2023.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 438-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 438-SMAGP/22, referente **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA USO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO E DA ZONA RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 06 de março de 2023.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 475-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 08H00M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 475-SMAGP/22, referente **FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de março de 2023.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 486-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 15H30M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 486-SMAGP/22, referente **CONFECÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PARA PRAÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de março de 2023.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 487-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 487-SMAGP/22, referente **FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA A FUNERÁRIA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de março de 2023.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 489-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 08H00M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 489-SMAGP/22, referente **FORNECIMENTO DE TABELAS DE BASQUETE PARA AS QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-SMAGP/23 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 364-SMAGP/22 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/22. Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Fornecimento de troféus e medalhas para distribuição aos participantes dos diversos Eventos Esportivos Promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Valor: R$ 94.918,00 Dotações Orçamentárias : 02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.31.00-751 (Fonte 500) , 02.11.04.27.812.2701.2497.3.3.90.31.00-763 (Fonte 500) Vigência: 08/03/23 a 08/03/24. Autorização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DME Distribuição S.A. – DMED/DME ENERGÉTICA S.A - DMEE: **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros nº 025/2021,** decorrente do Pregão Eletrônico 001/2019. Contratada: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto Contratual: Prestação de serviços de teleatendimento e atendimento presencial através de postos de atendimento (PAs) Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando GC 012/2023: Supressão de um posto de atendimento do tipo PA II – Atendimento Presencial, no valor total de R$ 59.931,94. Valor do contrato após a supressão: R$ 2.472.877,76. **Pela DMED**: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro. **Pela DMEE:** Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro. **Pela Contratada:** Adriano Miranda de Oliveira – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

DMED - AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: A empresa DME Distribuição S/A – DMED comunica a todos os interessados que o **Processo Licitatório nº. 002/2022**, tipo empreitada integral, objetivando a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE MEDIÇÃO – AMI – SMART METER E MEDIDORES INTELIGENTES, conforme Anexo II – Especificação Técnica, está **SUSPENSO** até que sejam concluídas as diligências, acerca dos recursos e contrarrazões recebidos, sendo que, oportunamente, será publicada a decisão final, a qual será disponibilizada no site www.dmepc.com.br e no Diário Oficial do Município de Poços de Caldas. Comissão Especial de Licitação (Portaria nº. 013/2022).

DME Distribuição S.A. – DMED – Resultado final do Pregão, na forma eletrônica nº. 002/2023, objetivando a Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE AUTO ENVELOPADORA DE DOCUMENTOS NO TAMANHO A4, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E COLA, conforme especificações, quantidades, condições estabelecidas no edital. Licitante vencedora: **PRINT MAILING COMERCIO SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Ana Paula de Oliveira (Portaria Conjunta nº. 017/2022).

DMED – Resultado final do Pregão, na forma eletrônica nº. 005/2023, objetivando a Aquisição de Eletroferragens. Licitante vencedora dos ITENS 1,7,9,10,11,12,18,19,21,22,24,25,27,28,29,32,33 e 34: **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 119.383,42: cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos / ITENS 3 e 14: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 26.774,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais) / ITEM 4: **TOP FERRAMENTAS E INJETORAS LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 12.819,00 (doze mil, oitocentos e dezenove reais) / ITENS 2,5,6,8,13,15,26 e 30: **IBF TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 123.995,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais) / ITENS 16 E 17: **FENIX INDUSTRIAL LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 22.536,59 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) / ITENS 23,31 e 35: **LM COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 3.293,35 (três mil duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Ana Paula de Oliveira. (Portaria Conjunta nº. 017/2022).

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 017/2023- Pregão Eletrônico nº 004/2023- Processo nº 004/2023- Contratante: Dmae - Departamento Municipal de água e Esgoto – Contratada**: P.F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA** Objeto: Aquisição de consumíveis para os analisadores de processo da marca Prominent - Prazo de Entrega: prazo máximo de 10 (dez) dias - Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 52.680,00 (cinqüenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) - Condições de Pagamento: 30(trinta) dias consecutivos contados do recebimento do produto - Dotação Orçamentária: 1405- 04.02.01-3390.30.00-17.512.1702-6.002 – Material de consumo – Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE - Celebração: 08/03/2023 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente DMAE- Pedro Felipe Meotti - Representante Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 004/2021- Dispensa de Licitação nº 002/2021 –Processo nº 007/2021- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: PAMPA CHURRASCARIA LTDA – Cláusula Primeira: Do Objeto: Prorrogar o prazo de locação e estabelecer o novo valor para fazer jus à prorrogação. - Cláusula Segunda - Do Prazo: O prazo de locação sofre uma prorrogação de 03 (três) meses passando o seu vencimento do dia 26/02/2023 para o dia 26/05/2023 – Cláusula Terceira – Do Valor: o Valor do contrato será reajustado pelo índice do IGPM no período passando de R$10.767,15 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) para R$ 11.353,96 (onze mil, trezentos e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos) - Celebração: 16/02/2023 - Signatários: Paulo Cesar Silva Diretor Presidente DMAE – Sérgio Luis Krzizanski – Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS, COMUNICA O ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO 001/2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL QUE ESTAVA AGENDADO PARA 15/03/2023 AS 12 HORAS. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - DIRETOR EXECUTIVO AME.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO